
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Michel Marques Abrahão (CPF 509.431.032-15)	10/01/2019	13379/2018-TCU-Primeira Câmara (condenatório) (TC 002.624/2014-1)
Paulo Roberto Gomes (falecido) (CPF 205.620.717-68)	18/01/2019	

2. Com relação ao Sr. Michel Marques Abrahão, saliento que houve dificuldade em se notificar o responsável da Decisão condenatória especificada nestes autos. Conseguiu-se o endereço de trabalho do Sr. Michel, mas, tentando entregar a notificação, por servidor designado, o responsável não estava no trabalho naquele momento e terceiros se negaram a receber o ofício de notificação a ele dirigido. Conseguiu-se um outro endereço deste responsável, em um outro processo nesta Corte de Contas, para onde foi mandada a notificação e, neste, houve recebimento da notificação. Esta data foi a data-base para o cálculo do trânsito em julgado para este responsável.

1. O Sr. Paulo Roberto Gomes faleceu antes da prolação do Acórdão 13379/2018-TCU-Primeira Câmara, sendo assim, a Unidade Técnica envidou esforços para ter a confirmação de sua morte com o envio da Certidão de Óbito, teve a informação de que não tinha havido ainda o início da acao de inventário ou partilha de bens. Ante essas informações, através de um Despacho, fizeram a notificação à cônjuge supérstite, Sra. Maria Rozilda Barbosa do Nascimento, CPF 215.946.002-87, como administradora provisória do espólio, no seu endereço do banco de dados da Receita Federal, recebido pela mesma.

Scbex, em 20 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2